

# PARANÁ FAZ CIÊNCIA

EDITAL N.º 09/2024

A Rede Paraná Faz Ciência no uso das atribuições que lhe confere,

## RESOLVE

Tornar público o presente Edital que estabelece os critérios para seleção de professores que, no ano de 2024, estejam regularmente vinculados à rede pública estadual do Paraná, para participarem do II curso *Ciência Cidadã na escola: formação de professores para a Educação em Ciências* vinculado do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE.

### 1. OBJETIVOS

**1.1** Este Edital é destinado à seleção de profissionais da educação da rede pública da da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED (Quadro Próprio do Magistério – QPM ou Processo Seletivo Simplificado – SS) ou dos profissionais das redes municipais de ensino. Podendo estar atuando em sala de aula em quaisquer níveis de ensino ou, ainda, em cargos de coordenação técnica – CCT, no ano de 2024, para participarem deste II curso de formação docente da Rede Paraná Faz Ciência articulado com o Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola – PICCE.

**1.2** A oferta do II curso *Ciência Cidadã na escola: Formação de professores para a Educação em Ciências* vinculado ao PICCE tem como objetivo principal: Fomentar caminhos para a Educação Científica, tendo como eixo comum o conceito de Ciência Cidadã. Nesse sentido os professores e seus estudantes são participantes do processo em direção a formação do cientista cidadão, para tanto serão estimulados a participar da coleta de dados científicos, o que lhes permitirá a utilização dos resultados obtidos na interpretação e na busca de soluções para os problemas da realidade onde estão inseridos.

**1.3** O II curso *Ciência Cidadã na escola: formação de professores para a Educação em Ciências* será ofertado através da Plataforma da Universidade Virtual do Paraná (UVPR), com matrícula na plataforma do PICCE e ainda articulado com a UFPR Aberta para emissão de certificados, perfazendo uma carga horária total de 60 horas: deste total 08 horas síncronas e 52 horas assíncronas, contudo, é possível ao professor realizar o curso totalmente de forma assíncrona.



# PARANÁ FAZ CIÊNCIA

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS CRITÉRIOS

**2.1** O presente Edital é destinado a selecionar 500 (quinhentos) professores para participar do II curso do PICCE. Este total será distribuído entre 20 vagas para professores em cargos de coordenações técnicas - CCT e as demais 480 vagas para professores em efetivo exercício em sala de aula distribuídas entre os 32 Núcleos Regionais de Educação - NRE, sendo destinado a cada NRE 15 vagas. As vagas não ocupadas por um NRE ou pelo CCT poderão ser redirecionadas a demais profissionais da educação que comprovem sua experiência ou atuação profissional, sendo estes classificados em uma lista de espera.

**2.2** A seleção consistirá da **inscrição e classificação**.

**2.3** Antes de se inscrever o professor deverá ler atentamente o conteúdo deste Edital e seus anexos e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a inscrição no processo seletivo.

**2.4** A realização da inscrição implicará o conhecimento, pelo professor, das instruções e a aceitação das condições do processo seletivo estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderão alegar desconhecimento.

**2.5** A participação dos professores no processo seletivo não implica obrigatoriedade na realização II curso do PICCE, ocorrendo apenas expectativa de convocação.

**2.5.1** Fica reservado ao PICCE o direito de proceder às convocações, por meio de edital, em número que atenda ao disposto neste Edital, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

**2.5.2** O prazo de validade deste Edital será de 1 (um) ano a partir da data de sua publicação.

**2.6** É de inteira responsabilidade do professor acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital por meio do *site* do PICCE, no endereço eletrônico [picce@ufpr.br](mailto:picce@ufpr.br).

**2.7** Será admitida a impugnação deste Edital (Anexo II) em até 2 (dois) dias úteis, conforme cronograma (Anexo I), a partir do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no site do PICCE.

**2.7.1** A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e encaminhada por e-mail ao [picce@ufpr.br](mailto:picce@ufpr.br).

## 3. DAS VAGAS



# PARANÁ FAZ CIÊNCIA

**3.1** Serão ofertadas 500 (quinhentas) vagas de participação no II curso *Ciência Cidadã na escola: formação de professores para a Educação em Ciências*, conforme organização dos módulos Anexo IV, para professores (QPM e PSS), que estejam atuando na SEED e em sala de aula, no Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, no ano de 2024:

- a) 20 (vinte) vagas para professores em cargos de coordenações técnicas;
- b) 15 (quinze) vagas para cada um dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) vagas;

**3.2** As 500 (quinhentas) vagas previstas nas alíneas “a”, “b” do subitem 3.1 serão garantidas desde que haja professores que atendam os critérios estabelecidos neste Edital.

**3.3** As vagas previstas neste Edital serão garantidas desde que sejam observados os critérios estabelecidos no item 5.

**3.4** O PICCE não se obriga a preencher o total de 500 (quinhentas) vagas.

**3.5** As vagas remanescentes poderão ser atribuídas para os demais profissionais da educação, observando a seguinte ordem de classificação: I. Profissionais das redes municipais do estado do Paraná; II. Profissionais da rede federal atuantes no estado do Paraná; III. Profissionais da rede pública de outros estados; IV. Profissionais da rede privada do Brasil; V. Demais profissionais de ensino.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Poderão se inscrever professoras e professores do Quadro Próprio do Magistério (QPM) ou Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, que estejam atuando em sala de aula, no Ensino Fundamental (Anos Finais) ou Ensino Médio ou em cargos de coordenação técnica - CCT, no ano de 2024.

**4.2** As inscrições para este processo seletivo serão realizadas no *site* do PICCE de acordo com o período estabelecido no Cronograma, Anexo I deste Edital.

**4.3** Para efetuar a inscrição, *on-line*, o professor deverá preencher o formulário de inscrição informando os seguintes dados:

- a) informar o nome completo;
- b) informar os números do RG e CPF;
- c) informar o NRE ao qual está vinculado;
- d) informar dados do seu *e-mail*;
- e) informar o número de telefone celular, com DDD;



# PARANÁ FAZ CIÊNCIA

- f) informar o nome da escola;
- g) informar o município da escola;
- h) marcar, obrigatoriamente, declaração dando ciência de que leu e concorda com o estabelecido no processo seletivo para o II curso do PICCE;

**4.4** O professor deverá preencher corretamente o formulário *on-line* de inscrições, conferir todos os dados informados e concluir a inscrição.

**4.5** O professor é responsável pelas informações constantes na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativa, civil e penal.

**4.6** LINK para o formulário de inscrição

<https://forms.gle/CKfTjCzPQuvKwmoR8>

## 5. CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**5.1** Para homologação das inscrições, de caráter eliminatório, serão observados os seguintes critérios:

I. estar atuando na SEED, no Ensino Fundamental Anos Finais e no Ensino Médio, no ano de 2024, na rede pública estadual do Paraná;

II. estar atuando em um dos 32 NRE, como professor de sala de aula no Ensino Fundamental Anos Finais e no Ensino Médio, no ano de 2024, na rede pública estadual do Paraná;

## 6. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Para classificação final nesta seleção serão considerados o tempo de exercício no magistério público do Estado do Paraná, considerando a oferta de 15 vagas em cada NRE e 20 vagas para professores ou pedagogos do corpo administrativo da SEED ou de escolas estaduais da rede pública.

## 7. CLASSIFICAÇÃO

**7.1** A classificação no Processo Seletivo regido por este Edital se dará pela verificação automática no site do PICCE, conforme item 6.



# PARANÁ FAZ CIÊNCIA

**7.2** Serão classificados todos os professores inscritos e que atenderem aos critérios estabelecidos no item 6, por NRE e SEED, em ordem decrescente.

**7.3.** Serão divulgados os nomes de 500 (quinhentas) pessoas na lista de classificação, sendo:

- a) 20 (vinte) vagas para a SEED na lista de classificação, em ordem decrescente.
- b) 15 (quinze) vagas para cada um dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) vagas na lista de classificação, em ordem decrescente.

## **8. DO DESEMPATE**

**8.1** Na hipótese de empate entre os professores classificados, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de experiência na educação em rede pública, salientando que para este item independe das esferas municipais, estaduais e federais, porém tempo de serviço em anos concomitantes não serão considerados.

## **9. DOS RESULTADOS**

**9.1** O resultado provisório das homologações das inscrições será publicado no *site* do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE, conforme Cronograma, Anexo I, deste Edital.

**9.2** O resultado final das homologações das inscrições será publicado no *site* do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola – PICCE, conforme Cronograma, Anexo I, deste Edital.

**9.3** O resultado provisório será publicado no *site* do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE, Anexo I, deste Edital.

**9.4** O resultado final será publicado no *site* do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE, conforme Cronograma, Anexo I.

**9.5** A lista dos convocados será publicada no *site* do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE, conforme Cronograma, Anexo I.

**9.6** O PICCE não fará contato individual com professores inscritos para divulgação dos resultados.



# PARANÁ FAZ CIÊNCIA

**9.7** Caberá recurso após a divulgação do resultado provisório da seleção, conforme estabelecido no Cronograma, Anexo I.

## **10. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**10.1** O professor que discordar da classificação provisória poderá interpor recurso, no e-mail do PICCE ([picce@ufpr.br](mailto:picce@ufpr.br)), encaminhando protocolo, conforme estabelecido no Cronograma, Anexo I, desde que:

- a) seja apresentado formulário preenchido, disponível no Anexo II;
- b) a solicitação seja devidamente fundamentada e com a indicação expressa do item do Edital a ser analisado;
- c) sejam anexados documentos comprobatórios, quando for o caso;
- d) o recurso seja recebido, para análise, dentro do prazo estipulado no Cronograma, Anexo I

## **11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**11.1** Após a análise conclusiva dos recursos, o resultado será homologado e publicado no *site* do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE, conforme Anexo I.

**11.2** A publicação da classificação final será realizada pelo *site* do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE, em 500 vagas por ordem decrescente de pontos, sendo:

- a) 20 (vinte) vagas para a SEED na lista de classificação, em ordem decrescente; e
- b) 15 (quinze) vagas para cada um dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) vagas na lista de classificação, em ordem decrescente.

## **12. DA CONVOCAÇÃO**

### **12.1 Primeira convocação:**

a) serão convocados os 20 primeiros colocados da SEED, conforme alínea “a” do item 3.1.



# PARANÁ FAZ CIÊNCIA

b) serão convocados os 15 primeiros colocados de cada um dos 32 NRE, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta vagas), conforme alínea “b” do item 3.1;

**12.2** Caso algum professor convocado desista de participar do curso, será convocado o próximo professor da lista de classificação, respeitando todos os critérios estabelecidos.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFESSORES QUE ADERIREM AO CURSO**

O professor que aderir ao curso deverá cumprir todas os módulos, conforme a organização das atividades apresentadas no Anexo IV:

**13.1** Participar das atividades síncronas e assíncronas conforme a organização dos módulos do II curso: *Ciência Cidadã na escola: formação de professores para a Educação em Ciências*.

**13.2** Manter atualizados endereço, telefone e *e-mail* com o responsável pelo curso na UVPR e com a Coordenação do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

**13.3** Acompanhar o desenvolvimento das atividades, realizando os processos que culminam com o encerramento de cada módulo conforme a distribuição das etapas de desenvolvimento.

**13.4** Frequentar, concluir e ser aprovado no curso conforme cada um dos módulos de desenvolvimento.

**13.5** A frequência no II curso *Ciência Cidadã na escola: Formação de professores para a Educação em Ciências*, será realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem – da UVPR, conforme o desenvolvimento dos módulos.

**13.6** Cumprir todas as etapas do processo de desenvolvimento do curso.

**13.7** Desenvolver uma abordagem relacionada ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE com pelo menos um dos protocolos propostos pelo PICCE.

**13.8** Informar à equipe de gestão caso ocorram imprevistos que impossibilitem de terminar o curso.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** As vagas disponibilizadas serão preenchidas desde que haja professores classificados em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.



# PARANÁ FAZ CIÊNCIA

**14.2** A convocação do professor se constituirá em mera expectativa de vaga para o desenvolvimento do curso.

**14.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Rede Paraná Faz Ciência e a Coordenação do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola - PICCE.

Curitiba, 04 Março 2024



**Rodrigo Arantes Reis**

**Coordenador Geral da Rede Paraná Faz Ciência**



# PARANÁ FAZ CIÊNCIA

ANEXO I – EDITAL N.º 09/2024

## CRONOGRAMA

	PERÍODO
Publicação do Edital	A partir de 04/03/2024 no endereço: <a href="http://picce.ufpr.br">picce.ufpr.br</a>
Período para impugnação do Edital	A partir de 05/03/2024 a 10/04/2024 <a href="http://picce.ufpr.br">picce.ufpr.br</a>
Resultado da impugnação	A partir de 13/03/2024 no endereço: <a href="http://picce.ufpr.br">picce.ufpr.br</a>
Período de inscrição	A partir de 15/03/2024 a 31/03/2024 no endereço: <a href="http://picce.ufpr.br">picce.ufpr.br</a>
Homologação da inscrição - provisória	A partir de 02/04/2024 no endereço: <a href="http://picce.ufpr.br">picce.ufpr.br</a>
Período de Recursos da homologação da inscrição	Dois dias úteis após a publicação do resultado 04/04/2024 <a href="http://picce.ufpr.br">picce.ufpr.br</a>
Resultado dos recursos e Homologação final da inscrição	A partir de 06/04/2024 no endereço: <a href="http://picce.ufpr.br">picce.ufpr.br</a>
Resultado da classificação provisória	A partir de 08/04/2024 no endereço: <a href="http://picce.ufpr.br">picce.ufpr.br</a>
Período de recursos da classificação provisória	Dois dias úteis após a publicação do resultado 10/04/2024 no endereço: <a href="http://picce.ufpr.br">picce.ufpr.br</a>
Resultado dos recursos e Resultado da classificação final	A partir de 15/04/2024 no endereço: <a href="http://picce.ufpr.br">picce.ufpr.br</a>
Início das atividades de desenvolvimento do II curso	A partir de 22/04/2024 no endereço: <a href="http://picce.ufpr.br">picce.ufpr.br</a>



## ANEXO II – EDITAL N.º 09/2024

### RECURSOS

Recurso contra decisão relativa ao Edital n.º \_09/2024 – PICCE – do processo de convocação de professores da SEED e de sala de aula no Ensino Fundamental Anos Finais e no Ensino Médio da rede pública estadual no II curso *Ciência Cidadã na escola: Formação de professores para a Educação em Ciências, vinculado ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola – PICCE*, realizado na Plataforma Virtual UVPR em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED/PR.

Eu, \_\_\_\_\_, vinculado ao Núcleo Regional de Educação de \_\_\_\_\_, apresento **RECURSO** no Processo Seletivo para professores.

A decisão objeto de contestação é (EXPLICITAR A DECISÃO QUE ESTÁ CONTESTANDO).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Professor: \_\_\_\_\_

Enviar versão em PDF para [picce@ufpr.br](mailto:picce@ufpr.br)



# **PARANÁ FAZ CIÊNCIA**

**ANEXO III – EDITAL N. 09/2024**

**FICHA DE INSCRIÇÃO (ON-LINE)**

**Os interessados devem se inscrever preenchendo o Formulário**

*II Curso de Ciência Cidadã na Escola – Curso de Formação Continuada*

Formulário de Inscrição

Link de acesso ao formulário

<https://forms.gle/CKfTjCzPQuvKwmoR8>



# PARANÁ FAZ CIÊNCIA

ANEXO IV-- EDITAL N.º 09/2024

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O II curso *Ciência Cidadã na escola: Formação de professores para a Educação em Ciências*, será ofertado na Universidade Virtual do Paraná e na UFPR Aberta. A Organização geral está sistematizada em 10 temáticas de estudo, totalizando carga horária de **60 horas** (sessenta horas), com uma proposta de carga horária semanal de 06 horas. Além disso, ao longo do desenvolvimento serão realizadas 08 (oito) horas síncronas e 52 horas assíncronas. As horas síncronas serão gravadas e disponibilizadas aos cursistas. As atividades envolverão participação em fóruns de discussão, leituras e reflexões sobre temas em estudo, aliadas ao desenvolvimento de projeto de intervenção em ciência cidadã. **A certificação de 60 horas será creditada pela UFPR, no sistema UFPR Aberta.**

Semana	Temática de abordagem	Período
1	Apresentação do II Curso e do Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola – PICCE	22/04 - 28/04
2	Princípios da Ciência Cidadã e Rede Brasileira de Ciência Cidadã	29/04 - 05/05
3	Letramento midiático-Escola Divulga Ciência	06/05 - 12/05
4	Abordagem CTS e projetos de investigação	13/05 - 19/05
5	Importância do Ensino de Ciências e a Alfabetização Científica e Tecnológica	20/05 - 26/05
6	Diálogos sobre ciência cidadã e ensino das ciências	27/05 - 02/06
7	Protocolos e a dinâmica de trabalhos no PICCE	03/06 - 09/06
8	Ciência Cidadã e Planos de trabalho	10/06 - 16/06
9	Capital Científico e planejamento de práticas de ciência cidadã	17/06 - 23/06
10	Feiras de Ciências e Ciência Cidadã	24/06 - 30/06



# PARANÁ FAZ CIÊNCIA

ANEXO V – EDITAL N.º 09/2024

## PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

### Dados do(a) requerente:

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Venho apresentar impugnação do Edital n.º 09/2024 do II curso *Ciência Cidadã na escola: Formação de professores para a Educação em Ciências*, com fundamento nas razões a seguir apresentadas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

Enviar versão em PDF para [picce@ufpr.br](mailto:picce@ufpr.br)

